

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF. NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA
CNPJ: 01.924.826/0001-00
ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA, 410, LUZARDO VIANA – MARACANAÚ/CE
E-MAIL: napoleaoemef@maracanaui.ce.gov.br
FONE: 3383 - 3853
PROCESSO Nº: 04/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL

O Conselho Escolar da **EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA** toma público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIEF. Napoleão Bonaparte Viana**, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino

Maracanaú, 18 de fevereiro de 2025.



FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA COSTA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 04/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ:
01.924.826/0001-00

4 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 - LUZARDO VIANA - MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 18/02/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QU ANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 1	1 TESOURA PEQUENA - 01 CAIXA	CX	01		
	2 BORRACHA QUADRADA - 03 CAIXAS	CX	03		
	3 BORRACHA PONTEIRA - 03 CAIXAS	CX	03		
	4 FITA GOMADA - 06 UNIDADES	UND	06		
	5 TINTA GUACHE - 10 CAIXAS	CX	10		
	6 LÁPIS DE COR - 20 CAIXAS	CX	20		
	7 CANETINHA - 10 CAIXAS	CX	10		
	8 COLA DE ISOPOR - 10 CAIXAS	CX	10		
	9 MASSA DE MODELAR - 20 CAIXAS	CX	20		
	10 MARCA-TEXTO - 02 CAIXAS	CX	02		
	11 PINCEL ATÔMICO - 3 CAIXAS - CORES PRETA, AZUL E VERMELHA	CX	03		
	12 PINCEL PARA RETROPROJETOR - 01 CAIXA	CX	01		
	13 CLIPES PEQUENOS - 10 CAIXAS	CX	10		

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 04/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ:
01.924.826/0001-00

4 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 - LUZARDO VIANA - MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 18/02/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 2	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	14	APAGADOR - 10 UNIDADES	UND	10		
	15	GIZ DE CERA - 10 CAIXAS	CX	10		
	16	BRASCOLA - 05 UNIDADES	UND	05		
	17	BALÕES COLORIDOS - 10 PACOTES	PCT	10		
	18	PAPEL 60K BRANCO - 05 PACOTES	PCT	05		
	19	PAPEL 40K BRANCO - 05 PACOTES	PCT	05		
	20	PASTA COM ELÁSTICO (FINA) - 20 UNIDADES	UND	20		
	21	PAPEL COCHÊ BRANCO - 03 PACOTES	PCT	03		
	22	ROLO DE PAPEL CONTACT - 03 ROLOS	UND	03		
	23	EVA - 30 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	UND	30		
	24	PAPEL DUPLEX BRANCO - 01 PACOTE	PCT	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM UM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1 PESQUISA Nº: 04/2025

2 CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF NAPOLEÃO BONAPARTE VIANA 3 Nº DO CNPJ:
01.924.826/0001-00

4 ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO VIANA, 410 - LUZARDO VIANA - MARACANAÚ - CE

5 MARACANAÚ: 18/02/2025 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6 SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 21/02/2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 2	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	25	PAPEL DUPLA FACE BRANCO - 10 UNIDADES	UND	10		
	26	ROLO DE TNT - 10 METROS (TONS DIVERSOS)	UND	05		
	27	GRAMPEADOR - 03 UNIDADES	UND	03		
	28	GRAMPO - 03 CAIXAS	CX	03		
	29	CARTOLINA - 50 UNIDADES (CORES DIVERSAS)	UND	50		
	30	ALMOFADA PARA CARIMBO - 03 UNIDADES	UND	03		
	31	BARBANTE - 03 ROLOS	UND	03		
	32	LINHA NYLON - 04 UNIDADES	UND	04		
	33	BASTÃO DE COLA QUENTE (GROSSO) - 01 PACOTEE	PCT	01		
	34	PAPEL ADESIVO FOTOGRÁFICO - 02 PACOTES	PCT	02		
	35	GRAMPO PLÁSTICO MACHO E FÊMEA - 03 PACOTES	PCT	03		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
E) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;
F) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;
G) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 10 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
H) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM UM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9 NOME DO PROPONENTE:

10 ENDEREÇO:

11 CPF ou CNPJ: 12 RG:

13 ASSINATURA DO PROPONENTE: